



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 429

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte indicação:

- a implantação de uma creche na região do “Arraial” a fim de atender a população residente nos bairros São José, Jardim América, Dom Joaquim e Gameleira.

Justificativa: Os moradores dos referidos bairros não possuem uma creche na região para atender a demanda de suas crianças. Registra-se que se trata de uma área extensa, composta por 4 bairros, pelo que a implantação de uma creche beneficiará uma parcela considerável de moradores.

Bom Despacho, 08 de novembro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social